



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### Supervisão de Parcerias e Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 346, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0083

#### Apostilamento

São Paulo 07 de Abril de 2020.

#### SMC-G

Sra. Chefe de Gabinete

Tendo em vista a Portaria 29/SMC-G/2020, solicitamos autorização para **APOSTILAR** o Termo de Fomento nº 096/SPAR-SMC-G/2019, não sendo necessária a assinatura da contratada, conforme abaixo:

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/SPAR/SMC-G/2020**

**DO TERMO DE FOMENTO Nº 096/SPAR-SMC-G/2019, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO E A ENTIDADE CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL SÃO PAULO, CNPJ nº 33.654.419/0009-73.**

Apreciada a solicitação do remanejamento orçamentário de uma parte do valor da rubrica dos serviços de Segurança para a rubrica dos serviços de Cenografia e a prorrogação de vigência do Projeto "Dom Paulo Evaristo Arns", para 16/11/2019 a 17/08/2020, considero que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária, não havendo alteração no objeto, bem como no valor total da Parceria. 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.

Em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei 13.019/2014, APROVO a alteração de plano de trabalho acima mencionada.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustada.

Keren Apuque dos Santos M.da Silva  
SMC-SPAR

Ingrid Soares Santos  
Gestora

SMC-SPAR

Sra. Supervisora

**AUTORIZO**, o Termo de Apostilamento solicitado acima.

Tais Ribeiro Lara  
Chefe de Gabinete  
SMC-G



Documento assinado eletronicamente por **Keren Apuque dos Santos Matos da Silva, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 08/04/2020, às 10:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Soares Santos, Coordenador(a)**, em 08/04/2020, às 12:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 09/04/2020, às 17:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027769225** e o código CRC **B3B1E26B**.